FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA
Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 215,
Santa Lucia, Vitória - ES, CEP: 29056-295
Telefone: (27) 3041-3672 | www.fdv.br

EDITAL Nº 025/2026
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

A Faculdade de Direito de Vitória (FDV) torna público o processo seletivo para contratação de Professores(as) para disciplinas de **Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho**, a serem ministradas no primeiro semestre de 2027, em regime de dedicação parcial, conforme as disposições seguintes.

1. OBJETIVO

Este Edital destina-se à seleção de:

- Um(a) Professor(a) para uma ou mais disciplinas de Direito Civil, a serem ministradas nos turnos matutino e/ou noturno;

- Um(a) Professor(a) para uma ou mais disciplinas de Direito Processual Civil, a serem ministradas nos turnos matutino e/ou noturno.

- Um(a) Professor(a) para uma ou mais disciplinas de Direito do Trabalho, a serem ministradas nos turnos matutino e/ou noturno;

2. REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Graduação em Direito;
- Mestrado em Direito (o Doutorado será considerado diferencial);
- Produção acadêmica relevante na área da disciplina de interesse;
- Experiência comprovada em docência no ensino superior;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos indicados;
- Capacidade para desenvolver e aplicar métodos participativos e inovadores de ensino e aprendizagem;
- Habilidade para orientar trabalhos acadêmicos (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, entre outros);
- Interesse em contribuir com os projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão da FDV;
- Alinhamento com os programas, propostas pedagógicas e valores institucionais da FDV.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Os(as) Professores(as) contratados(as) terão as seguintes atribuições:

- Ministrar aulas de acordo com o plano de ensino da disciplina indicada pela coordenação do curso;
- Participar de reuniões pedagógicas e atividades acadêmicas da FDV;
- Elaborar e corrigir provas, atividades avaliativas e não avaliativas, promovendo a aprendizagem efetiva dos alunos;
- Orientar trabalhos acadêmicos (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, entre outros)
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à disciplina de interesse, quando solicitado;
- Contribuir com propostas de inovação no ensino superior em Direito.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Inscrições

As inscrições estarão abertas até **07 de dezembro de 2026**, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço **selecaorh@fdv.br**. O assunto do e-mail deverá ser:

- Processo Seletivo para Professor(a) de Direito Civil;
- Processo Seletivo para Professor(a) de Direito Processual Civil; ou
- Processo Seletivo para Professor(a) de Direito do Trabalho;

Os(as) candidatos(as) deverão anexar ao e-mail de inscrição os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do diploma de graduação em Direito;
- Cópia do título de Mestre (indispensável) e/ou Doutor (se houver);
- Cópia da dissertação de mestrado;
- Cópia da tese de doutorado (se houver)
- Carta de motivação (máximo 2 laudas);
- Cópia de pelo menos uma publicação autoral relevante na área de atuação;
- Comprovação de experiência docente.

4.2. Análise documental e entrevista

Os documentos serão analisados para verificar o atendimento aos requisitos. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão convidados(as) para entrevista presencial. Serão avaliados critérios como experiência, habilidades pedagógicas e alinhamento com os valores da FDV.

4.3. Prova didática

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a etapa final realizarão uma prova didática, que consistirá na apresentação de uma aula com duração de 30 minutos, sobre conteúdo que será indicado pela comissão avaliadora. Nesta ocasião, deverão apresentar plano de aula, contendo objetivos, conteúdo, estratégias de ensino, critérios de avaliação e bibliografia.

5. RESULTADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da FDV.

A FDV reserva-se o direito de não efetuar a contratação caso não identifique candidatos(as) com perfil adequado.

Vitória, 25 de novembro de 2026.

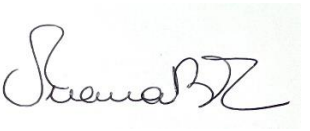

Ivana Bonesi Rodrigues Lellis
Coordenadora do Curso de Direito